



# CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

## Estado do Espírito Santo

**PROCESSO Nº. 51001/2025**

**Código de Identificação do TCEES 2025.010L0200001.10.0001**

**Termo de Designação de Gestores/Fiscais nº. 01/2025.**

Designar servidores para a fiscalização da Dispensa nº. 01/2025  
Firmada com a empresa **E SOARES INFORMÁTICA**.

O Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 30, inciso XX do Regimento Interno e art. 44, inciso II da LOM, e tendo em vista o art. 7º, caput, da Lei nº. 14.133/2021;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar servidores para a fiscalização da DISPENSA nº.01/2025 firmado com a empresa **E SOARES INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.180.398/0001-01, constantes dos autos do Processo nº. 51001/2025, conforme abaixo discriminado:

Fiscal Titular: Luana Santos Brito.

Art. 2º - Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua – ES, 16 de janeiro de 2025.

Luana Santos Brito  
Fiscal da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

Lauro Nascimento Tosta  
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua